



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DO POSTO DE SAÚDE ANTIGO.

LOCAL: Rua 7 de Setembro

ÁREA: 453,40 m².

MUNICÍPIO: São Jorge/ RS.

INTRODUÇÃO

O presente Memorial tem por finalidade descrever de maneira detalhada as Normas Técnicas, serviços e materiais empregados na execução da obra. O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução da obra em questão, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante do contrato de obra e serviços.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

A necessidade de se fazer entender todo o objeto projetado para a construção poderá requerer novos detalhes ou croquis que serão elaborados pela Prefeitura Municipal. Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinários e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

1.SERVIÇOS PRELIMINARES

EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO

Deverá ser executado no canteiro de obras em chapa de madeira compensada nas dimensões necessárias para armazenamento dos materiais, totalizando 6,00m².

REMOÇÃO DO TELHADO

Deverá ser executada a remoção de todo telhado existente, no mesmo local onde será instalado o projetado novo.

2. COBERTURA METÁLICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
RIO GRANDE DO SUL**

A cobertura que será instalada com dimensões de 15,00x5,00m, conforme indicado em projeto, será por meio de estrutura metálica e telhamento em aluzinco de 0,5mm, fixados com parafusos.

A inclinação utilizada é de 15%. Serão feitas bases em concreto de 60x60x30cm com pilarete de concreto 50cm acima do nível do solo, onde os pilares metálicos serão fixados por meio de placa metálica com chumbadores químicos. Sobre os pilares de 10x10cm (e=2,00mm), serão utilizadas treliças com perfis U100 x #2.00mm, soldados entre si. As terças de cobertura serão em perfil C100x50x17x2,00. O telhado será em telha trapezoidal TP40 #0.5mm.

Como acabamento do telhado, será aplicado ao fundo e nas laterais, uma capa metálica lisa em cor natural.

Os pilares e vigas metálicos deverão ser pintados, sendo aplicado inicialmente o fundo e após a tinta esmalte em cor a definir.

3.PAVIMENTO

REVESTIMENTO CERÂMICO E RODAPÉ

O piso cerâmico tipo acetinado deverá ser executado piso sobre piso, em toda área interna. Serão utilizadas peças quadradas nas dimensões 60x60cm ou similar, de 1ª categoria, classe A. As juntas serão corridas e alinhadas, não possuindo espessura maior que 10mm. Os níveis deverão obedecer aos indicados em projeto e pela fiscalização. O assentamento será feito com argamassa colante especifica piso sobre piso. O rejunte aplicado deverá ser impermeável. Os rodapés em cerâmica, de mesma tonalidade do piso em todo local de piso novo. Deverá ser removido todo rodapé cerâmico existente.

RETIRADE E REINSTALAÇÃO DE PORTAS

As portas internas deverão ser retiradas, recortadas e pintadas, após deverão ser instaladas novamente.

4.GRADES DE PROTEÇÃO

GRADIL EM FERRO

Nas janelas deverão ser fixados gradis em ferro, composto por barras de ferro redondo liso diâmetro 16mm, devidamente pintados e instalados nas janelas. Na porta de vidro da deverá ser instalada grade pantográfica em aço, em cor a ser definida com fechadura tipo cilindro e abertura para os dois lados de correr. Na porta lateral deverá ser instalada grade de ferro Ø16mm, com quadro tubular, de abrir, em cor a ser definida, com fechadura tipo cilindro e acessórios para perfeito funcionamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
RIO GRANDE DO SUL**

5. COBERTURA

ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA METÁLICA

A cobertura, conforme indicado no projeto, será nas dimensões e inclinação da planta de cobertura. Será substituído o telhado existente, por telhas de fibrocimento e=6mm ondulada. As telhas serão fixadas nos caibros através de parafusos. O madeiramento será executado, somente na parte frontal, onde há uma laje sem proteção. Serão instalados espelhos novos em madeira em todo o prédio e forro de pvc no beiral.

CALHA EM AÇO GALVANIZADO E RUFO E PLUVIAL

Após a execução do telhamento de cobertura, será instalada a calha, as algerosas e rufos nas platibandas, em chapa aluzinc natural #0,5mm, conforme especificado em projeto. Para vedação e fixação deverão ser usados rebites e PU. A descida pluvial será posicionada em local que possibilite a condução das águas para o destino final em tubo de PVC Ø100mm.

FORRO PVC

O beiral externo será de forro de PVC liso, na cor branca, régua de 20 cm, espessura de 8 a 10 mm, comercializado em peças de 6 m de comprimento. Para a instalação do forro será prevista a estrutura de fixação com colocação de barroamento, onde necessário, através de peças de madeira não aparelhadas, de boa qualidade e desempenadas.

6. PINTURAS

TINTA LATEX ACRÍLICA

Será aplicada tinta látex acrílica duas demãos em todas as paredes internas e nas lajes de forro, em cor a ser definida pelo contratante.

PINTURA EM MADEIRA

As portas de madeira e o espelho do beiral, deverão ser pintados em duas demãos, com tinta esmalte sintético fosco para madeira.

PINTURA EM METAL

As esquadrias metálicas, deverão ser pintados em duas demãos, com tinta acrílica de acabamento para metal.

TEXTURA ACRÍLICA GRAFFIATO

Será aplicada textura acrílica duas demãos em todas as paredes externas, em cor a ser definida pelo contratante, após a limpeza com jato de alta pressão na parte externa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE
RIO GRANDE DO SUL**

MASSA LÁTEX

Será realizada correção das imperfeições internas e externas através de massa látex, para posterior aplicação das camadas de tinta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando houver necessidade de troca de algum material especificado no orçamento por outro equivalente, tal substituição será feita mediante aprovação e autorização da Equipe Técnica da Prefeitura.

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, deverão ser demolidos e reconstruídos por conta exclusivamente da empresa que realizará o serviço. Ficarão a cargo exclusivo da Firma Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes ao ferramental, equipamento de proteção individual (E.P.I.), equipamento de proteção coletiva (E.P.C.), às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados.

A empreiteira deverá atender todas as normas vigentes relativas a execução, segurança e estabilidade da obra que lhe cabe, bem como as resoluções estabelecidas pelo sistema CONFEA/CREA, recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) e acompanhamento por profissional habilitado no CREA, que responda como proposto da empreiteira, durante toda a execução da obra.

São Jorge-RS, 19 de Março de 2024.

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal

AUGUSTO BEN
Engenheiro Civil
CREA/RS 236427